

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00142

Publicação Diária - Data: 26/08/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00482, de 23 de agosto de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO** e **SETEMBRO** de 2022, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.695	SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA	2ª parcela	29/08 a 02/09/2022 (05 dias)	2021/2022	-
10.695	SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA	3ª parcela	17 a 22/10/2022 (06 dias)	2021/2022	-
10.884	IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	3ª parcela	12 a 16/09/2022 (05 dias)	2020/2021	-
10.884	IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	1ª parcela	19/09 a 14/10/2022 (26 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00485, de 24 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2022/00427, expedida em 19/07/2022, que trata das férias complementares em **JULHO** e **AGOSTO/2022**, quanto à marcação de férias da servidora **LAÉSIA ALVES HEMERLY DE MORI**, matrícula 10610 (2ª parcela, período aquisitivo 2021/2022), para fazer constar de 08 a **22/08/2022** (onde se lia de 08 a 27/08/2022), considerando a aposentadoria da servidora a partir de 23/08/2022.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3523722-284 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3523722-284>



JFESBIE202200142A

SIGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00486, de 24 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico Judiciário, Matrícula 10572, no período de **18/08/2022 a 25/08/2022**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00489, de 26 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **AGOSTO e SETEMBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 82	ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE	2ª parcela	09/09 a 07/10/2022 (29 dias)	2019/2020	-
10.4 41	FERNANDA BARROS SANCHES	3ª parcela	29 a 30/08/2022 (02 dias)	2020/2021	-
10.4 41	FERNANDA BARROS SANCHES	1ª par cela	31/08 a 16/09/2022 (17 dias)	2021/2022	-
10.1 09	SWAMY SANTOS	3ª parcela	12 a 24/09/2022 (13 dias)	2019/2020	-

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00490, de 26 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00457, de 03/08/2022, remarcando, a pedido do servidor, a 3ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, de **BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula **10.865**, lotado na Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Colatina, para o período de **16 a 30/11/2022 (15 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p>	<p>JFES-BIE-2022/00142 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3523722-284 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3523722-284>



JFESBIE202200142A

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3523722-284 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3523722-284>



JFESBIE202200142A